



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.171, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

PROMULGADO

28/11/2023

Presidente da CMA

CONCEDE “PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO” AO SENHOR ARLINDO RIBEIRO FILHO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido “Prêmio de Honra ao Mérito Desportivo” ao senhor ARLINDO RIBEIRO FILHO, em reconhecimento a sua dedicação e incentivo Esportivo no Município de Aracruz – ES, conforme prevê a Lei de nº 3.995, de 12/11/2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 28 de novembro de 2023.

Alexandre Ferreira Manhães
Presidente da Câmara

PUBLICADO

28/11/2023

Departamento Legislativo